



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 12 de maio de 2017

Ano III • Nº 268 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2017 - DE 09 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Sra. Lires Teresa Ferneda, Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para Participar da XX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios e do Lançamento do Projeto Mulheres Municipalistas – MMM, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos dias: 15 a 18/05, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a 03 e ½ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA), no valor de R\$ 1.820,00 (Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2017 - DE 09 DE ABRIL E 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para **Resolver Assuntos Administrativos junto as Secretarias Estaduais e Câmara dos Deputados, no dia: 09/05, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (*Meia*) Diária, no valor de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 050/2017 - DE 10 DE ABRIL E 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para **Participar da Abertura da AGROTINS/TO, no dia: 10/05, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (*Meia*) *Diária*, no valor de **R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais)**, mais passagem de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e Cinco Reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 051/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento desta Diária a **Sra. Lires Teresa Farneda**, Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para **Participar da Abertura da Feira da AGROTINS/TO e resolver Assuntos Administrativos junto à Caixa Econômica Federal, na Secretaria Estadual de Infraestrutura, na ATM e participar de Reunião com o Deputado Estadual Olyntho Neto sobre Liberação de Emenda Parlamentar, no dia 10/05, na cidade de PALMAS-TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ (*Meia*) *Diária*, no valor de **R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)**,

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2017 - DE 11 DE ABRIL E 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Municipal, Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar com a Prefeita da XX Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios e do Lançamento do Projeto Mulheres Municipalistas – MMM, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos dias: 15 a 18/05, na cidade de Brasília - DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a 03 e $\frac{1}{2}$ (TRÊS DIÁRIAS E MEIA), no valor de R\$ 1.470,00 (Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.088/2017 - DE 05 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR, em estágio probatório, a **Sra. Núbia de Moraes Barbosa Rodrigues**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 (quatro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.089/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA DIRETORA DE PAISAGISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a **Sra. Pascoalina Siqueira Woicikoski**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Municipal de Paisagismo**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraí.



Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.090/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“RESCINDE O CONTRATO DE SERVIDORA ADMITIDA POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2014, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E

Art. 1º) RESCINDIR o Contrato da Servidora Municipal, **Sra. Daiane Quirino Marangoni**, Professora, admitida por meio do **Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 (cinco) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.091/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 531/2015,

R E S O L V E

Art. 1º) REDUZIR para 30 (trinta) Horas Semanais a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Maria José Neres da Silva**, Médica Veterinária, Efetiva, mantida a respectiva proporcionalidade de vencimento, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Guaraí.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.092/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e, considerando o Requerimento de Vacância pleiteado pela Servidora, observando os dizeres do Parecer Jurídico nº 052/2017, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente pelo atendimento da solicitação,

R E S O L V E

Art. 1º) DECLARAR VAGO, a partir de 15 de março de 2017, o cargo de Auxiliar de Odontólogo, Efetiva, ocupado pela Servidora Municipal, **Sra. Andréia de Paula Silva Lima**, Matrícula Funcional nº 0272, em consonância com o art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de posse em outro cargo público de caráter inacumulável.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 15 (quinze) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.093/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR, em estágio probatório, a **Sra. Wellissa França Magalhães**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.094/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR, em estágio probatório, o **Sr. José Carlos da Silva Henriques**, para exercer o Cargo de **Médico Clínico Geral**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.095/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

R E S O L V E

Art.1º) NOMEAR, em estágio probatório, a **Sra. Silvelene Ribeiro dos Santos da Silva**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.200/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica **CONVOCADA** e **NOMEADA** a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionada no Anexo I, deste Decreto, para comparecer e tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º) A candidata deverá apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, computados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guaraí, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munida dos documentos exigidos no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**ANEXO I
DECRETO Nº 1.200/2017.**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
01	Luana Rafaela Silva Pelisão	20660	94,00	Aprovada

**ANEXO II
DECRETO Nº 1.200/2017.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);



- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOUVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARÁI.

EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL,

DECRETO Nº 1.201/2017 - DE 11 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS DA COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista a necessidade de nomear os membros da Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família,

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a Coordenação Intersectorial do Programa Bolsa Família, sob a presidência do primeiro, conforme nominata abaixo:

- **Giovane Vitorino de Oliveira – Chefe do Programa Bolsa Família;**
- **Layne Katrycia Souza Lopes – Representante da Secretaria de Saúde;**
- **Nelzineire Venâncio da Fonseca - Representante da Secretaria de Educação e Cultura.**

Parágrafo Único: Os Membros desta Coordenação não serão remunerados, sob espécie alguma e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 (três) de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.202/2017 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

“**CONSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica constituída a Comissão de Tomada de Contas Especial para, dentre outras incumbências de ordem legal, no âmbito do Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Guaraí, apurar a responsabilidade de pessoa física, jurídica, órgão ou entidade que deixarem de prestar contas e das que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte, ou possa resultar, danos ao erário municipal, devidamente quantificado.

Parágrafo Único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial deverão observar, no que couber e em cada caso, o disposto na seguinte legislação e alterações posteriores:

- I - Lei Federal nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
- II - Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (TCU);
- III - Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012;
- IV - Manual de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU);
- V - Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001;
- VI - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO);
- VII - Instrução Normativa TCE/TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;
- VIII - Instrução Normativa TCE/TO nº 01, de 17 de setembro de 2014;
- IX - Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Tocantins (CGE/TO);
- X - demais normas aplicáveis.

Art. 2º) Ficam designados para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- I – **LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Servidor Efetivo, Matrícula 540;**
- II – **ELSON DE ARAUJO LEAL, Servidor Efetivo, Matrícula 254;**
- III – **TAIRONE PEREIRA DA SILVEIRA, Servidor Efetivo, Matrícula 879.**

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial contarão com assessoria técnica e jurídica da Prefeitura Municipal, podendo seus membros diligenciar, requisitar e ter acesso a todo e qualquer documento ou informação necessários à formação de seu livre convencimento.

Art. 3º) Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial não sofrerão nenhum prejuízo funcional, especialmente quanto a progressões e promoções, considerando o trabalho desenvolvido como efetivo exercício em seus respectivos cargos e carreira.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 971/2017 de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 225 de 17 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.203/2017 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista a termino do mandato do atual Conselho do CAE, onde faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

D E C R E T A

Art. 1º)– Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, conforme nominata representativa abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Titular: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes;
- Suplente: Dorinalva Pereira de Oliveira.

➤ **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:**

- Titular: Marinete Borges Miranda;
- Suplente: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura;
- Titular: Rosimeire dos Santos Borges;
- Suplente: Lucilene dos Santos Borges.

➤ **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

- Titular: Consuelo Aparecida Julião;
- Suplente: Layane Pereira de Moraes;
- Titular: Maria Ivete Lopes dos Santos;
- Suplente: Francisco Pereira Gomes;

➤ **REPRESENTANTES DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA (APAE):**

- Titular: Cícera Raimunda dos Reis;
- Suplente: Vagna Maria da Luz Noleto Santos;
- Titular: Maria das Graças Sousa dos Reis;
- Suplente: Cacilha Orádia de Oliveira Carrilho.

Parágrafo Único: Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 04 (quatro) anos consecutivos, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.204/2017 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista a necessidade de designar os membros da Equipe Técnica de Monitoramento/Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a **EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO/ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, conforme nominata representativa abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Expedita Pereira Leite da Silva;
- Merelice Marinho Bispo;
- Mércia Teixeira Sobrinho Lopes.

➤ **REPRESENTANTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Meiryvalva Batista Barnabé.

➤ **REPRESENTANTE DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Itamara da Costa Castro.

➤ **REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:**

- Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa.

➤ **REPRESENTANTES DE DIRETORES MUNICIPAIS:**

- Maria Vitória Bastos da Costa;
- Eliene Campos de Sousa.

➤ **REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:**

- Aldenice Leandro de Sousa Santos.

➤ **REPRESENTANTES DE ESCOLAS PARTICULARES:**

- Raimunda Laércia Dourado da Silva.

➤ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Layne Katrycia Souza Lopes.

➤ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**

- Wilson Ricardo da Silveira.

➤ **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- Vera Silva de Almeida Machado.

➤ **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- Sulamita Rodrigues Segundo.



Parágrafo Único: Os Membros desta Equipe Técnica não serão remunerados, sob espécie alguma e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.205/2017 - DE 12 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, tendo em vista a necessidade de designar os membros da Equipe de Monitoramento/Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão a **COMISSÃO DE COORDENADORA DE MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME**, conforme nominata representativa abaixo:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Titular: Maria Sonia Santos Lima;
- Suplente: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes;
- Titular: Sulamita Rodrigues Segundo;
- Suplente: Expedita Pereira Leite da Silva.

➤ **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:**

- Titular: Sebastiana Salva Ferreira Araújo;
- Suplente: Maria de Fátima Rosa da Silva;
- Titular: Iolanda Bastos da Costa Noleto;
- Suplente: Leila Mendes do Nascimento.

➤ **REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:**

- Titular: Meirylnalva Batista Barnabé;
- Suplente: Fabrício Rodrigues de Sousa.

➤ **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (COMEG – CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARAI):**

Titular: Phelipe Smailin Sales;
Suplente: Serafim Rodrigues Quixaba,

➤ **REPRESENTANTES DAS APMs DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

- Titular: Maria Vitória Bastos da Costa;
- Suplente: Domingos Moreira da Cruz.;

➤ **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:**

- Titular: Maria de Jesus Alves Neto;
- Suplente: Maria Lucilene Pereira da Cruz.

➤ **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:**

- Titular: Rosimar Freire de Oliveira Vilanova;
- Suplente: Vânia da Silva Borges de Moraes.

➤ **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

- Titular: Mikéias Araújo Feitosa;
- Suplente: Maria de Fátima Coelho Nunes.

Parágrafo Único: Os Membros desta Comissão Coordenadora não serão remunerados, sob espécie alguma e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 011/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, para contratação de empresa na aquisição parcelada de materiais de curativos de uso farmacológico para atender a demanda das UBS(Unidades Básicas de Saúde) de Guaraí-TO., cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 26/05/2017 às 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

O edital poderá ser adquirido através do e-mail licitação@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 11 de maio de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 039/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº



597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR A ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA VAIBILIZAR A ENTREGA AOS AVÓS PATERNOS, no dia 10/05/2017, na Cidade de TUPIRAMA – TO, conforme memorando nº 098/2017 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 040/2017 - DE 10 DE MAIO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 2015, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA VAIBILIZAR A ENTREGA AOS AVÓS PATERNOS, no dia 10/05/2017, na Cidade de TUPIRAMA – TO, conforme memorando nº 098/2017 – CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de maio de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

